

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

ALTERA PORTARIA Nº 1.586, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000,
QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REGISTRO CADASTRAL
NO DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado
de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º, III, da Portaria nº 1.586, de 29 de
dezembro de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

III - Ronaldo Silva de Jesus - matr. 3.714;”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL